



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2300, DE 25 DE MARÇO DE 2021

=====

(Dispõe sobre regulamentação do Artigo 4º da Lei nº 1178, de 07 de junho de 2017 e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor de diárias no âmbito Municipal do Poder Executivo para servidores motoristas de ambulâncias que se deslocam com frequência para fora do município far-se-á de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 2º. Os motoristas de ambulâncias que se deslocam com frequência para fora do município farão jus à percepção de diária no valor unitário a ser pago mensalmente fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º- O valor diário do benefício, utilizado para fins de descontos e pagamentos proporcionais, será obtido dividindo-se o valor mensal por 22 (vinte e dois).

§ 2º- Para o desconto por dia ou período não trabalhado, considerar-se-á a mesma proporcionalidade.

Art. 3º- A Diária poderá a qualquer tempo, ser objeto de disposição voluntária, mediante renúncia escrita.

§1º- A Diária destina-se à cobertura de despesas com alimentação do servidor, tem caráter indenizatório e não se incorpora, em qualquer hipótese, a sua remuneração mensal, caracterizando-se como rendimento não-tributável, sem incidência de contribuição previdenciária e não computado para efeito de 13º (décimo terceiro) salário, bem como para a base de cálculo de margem consignável.

§2º- Para fazer jus ao recebimento de diárias, o Secretário da Saúde deverá apresentar relatório detalhado apresentando, relação nominal dos pacientes conduzidos se possível, bem como a unidade médica ou hospitalar em que àqueles se apresentaram.

§3º- Para viagens que exijam pernoite, as despesas com hospedagens serão realizadas nos moldes de adiantamento.

Art.4º- Os valores previstos neste Decreto poderão ser revistos, se fatos supervenientes e relevantes assim o justificarem.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2201, de 15 de maio de 2020.

Meridiano, 25 de março de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal de Meridiano.

HERMENEGILDO BALDIN

Assessor de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 3 de 11

Portarias



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PORTARIA Nº 050/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS FUNDEB de Meridiano no biênio 2021/2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS FUNDEB de Meridiano no biênio 2021/2022, conforme os termos Artigo 2º da Lei Complementar nº 1356 de 16 de março de 2021, conforme segue:

02 Representantes do Poder Executivo Municipal (sendo 1 da Secretaria Municipal da Educação):

Titular: Valéria Vorussi (**Secretária**)

RG: 26.337.316 – 4

CPF: 213.958.278-00

Residente à Rua João Maria Silva, nº 2665, Jardim Alvorada – Meridiano – SP

email: vavorussi@hotmail.com

Fone: (17) 99763 – 9816

Suplente: Aparecida de Aguiar Barbosa

RG: 29.139.534 – X

CPF: 283.267.968 – 40

Residente à Rua Raul Sossio Terra, nº 1896, Centro – Meridiano – SP

email: cidinhobarbosa7@gmail.com

Fone: (17) 99747-8836

Secretaria Municipal de Educação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

Titular: Elaine Silva Oliveira

RG: 45.350.650 - 1

CPF: 352.014.988 - 50

Residente à Rua Ângelo Morandim, nº 2633, Jardim Alvorada – Meridiano – SP

email: laine_meri@hotmail.com

Fone: (17) 99627-0842

Suplente: Rosângela Medeiros de Santana Rocha

RG: 25.923.803 - X

CPF: 291.324.498-01

Residente à Rua Laércio Antoniassi, nº733, Jardim Barreto – Meridiano – SP

email: romesaro@hotmail.com

Fone: (17) 99723-3003

01 Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Elaine Cristina Lucon Xavier

RG: 23.894.977 - 1

CPF: 254.588.028-02

Residente à Rua São José, nº 1080 – Meridiano – SP

email: elainelucon@hotmail.com

Fone: (17) 99744 -1140

Suplente: Arselma Padilha Garuti

RG: 24.839.359 - 5

CPF: 184.602.638- 51

Residenteno Sítio Santa Maria – Córrego das Pedras – Meridiano – SP

email: ariselmapadilha@hotmail.com

Fone: (17) 99606-7663

01 Representante dos diretores da escola básica pública

Titular Lilian Cristina Fazan (**Presidente**)

RG: 24.839.356 -X

CPF: 255.340.788 -20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Residente à Rua Donato Marcelo Balbo, nº1984, Jardim Recanto Maravilha – Meridiano – SP

email: lilianfazan1@hotmail.com

Fone: (17) 99756-7650

Suplente: Paula Regina Sartori

RG: 24.839.355 - 8

CPF: 250.617.118-58

Residente à Rua Ernesto Cavalin, nº 1601, Centro – Meridiano – SP

email: paula_reginasartori@hotmail.com

Fone: (17) 99606 -7663

01 Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Aparecida Doralice Hernandez Baldin

RG: 70.682.738-40

CPF: 17.514.931-8

Residente à Rua João Maria da Silva, nº 2371, Centro – Meridiano – SP

email: dora.h.b@hotmail.com

Fone: (17) 99639-5127

Suplente: Ana Paula Cardoso Pereira Rodrigues

RG: 33.209.855 -2

CPF: 221.721.378-47

Residente à Rua Raul Sossio Terra, nº1924, Jardim Recanto Maravilha, Meridiano – SP

email: paula.paladini79@hotmail.com

Fone: (17) 99711-2122

02 Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Naidiane de Brito Fanelli

RG: 49.604.252 X

CPF: 383.4883758-75

Residente à Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1618, Centro – Meridiano – SP

email: naidy_bf@hotmail.com

Fone: (17) 99649-3937



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Suplente: Dantiely Stefany Viçoso Macedo

RG: 42.950.921-2

CPF: 416.259.828-28

Residente à Rua Egidio Girardi, nº 1781, Centro – Meridiano – SP

Email: aldairmacedo@hotmail.com

Fone: (17) 99632-3131

Titular: Leiliane Cristina Neves Rizato (**Vice – Presidente**)

RG: 40.200.828-5

CPF: 364.705.738-00

Residente à Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1710, Centro – Meridiano – SP

email: rizatoleiliane@gamil.com

Fone: (17) 99628-2504

Suplente: Juliana Cristina País de Almeida

RG: 41.731.226 - X

CPF: 347.758.049 - 63

Residente à Rua José Galhardo, nº 2357, Cohab Maravilha – Meridiano – SP

email: julianacristinapais@hotmail.com

Fone: (17) 99742-9296

02 Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: Andreia Teixeira da Costa

RG: 59.248.418-X

CPF: 488.403.508 - 96

Residente à Rua José Galhardo, nº 2408, Centro - Meridiano – SP

email: at932524@gmail.com

Fone: (17) 98827-3432

Suplente: Rafael Moraes Stefanin

RG: 53.698.372-0

CPF: 465.771.958-03

Residente à Rua Sete de Setembro, nº 2340, Centro – Meridiano – SP

email: stefaninrafael@gmail.com

Fone: (17) 98825-2945



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Titular: Michele Lima da Silva

RG: 53.697.993-5

CPF: 465.555.078-37

Residente à Rua: Sete de Setembro, nº 1597

email: michellisiva_meri@hotmail.com

Fone: (17) 99785-47-99

Suplente: Rebeca Meira Jardim

RG: 65.505.857 - 6

CPF: 084.990.745 -45

Residente à Rua Aparecida Casemiro Lima, nº 2351, Bairro: Cohab Jardim Maravilha – Meridiano - SP

email: jardimrebeca266@gmail.com

Fone: (17) 98139-2667

01 Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Lisandra Calegari

RG: 22.543.248-1

CPF: 260.229.198-60

Residente à Rua Ernesto Cavalin, nº 1298 Bairro: Centro – Meridiano – SP

email: lisandra_julia@hotmail.com

Fone: (17) 99765-9030

Suplente: Jaqueline Aparecida Pereira Savazi

RG: 40.200.938-1

CPF: 341.306.858-05

Residente à Rua: Ernesto Cavalin, nº 1375 Bairro: Centro – Meridiano – SP

email: jacksavazi@gmail.com

Fone: (17) 99728-6081

01 Representante do Conselho Tutelar

Titular: Paulina Aparecida Gregui Vorussi Duran

RG: 22.349.815 - 4

CPF: 310.234.118.73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Residente à Rua João Maria Da Silva, nº 2337, Bairro: Centro - Meridiano – SP
email: pauladuran26@hotmail.com
Fone: (17) 99722-8326

Suplente: Aline Carla Carreta da Silva

RG: 41.485.062-2

CPF: 333.370.328-93

Residente no sitio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural – Meridiano – SP

Email: alineccarreta@gmail.com

Fone: (17) 98825-1723

02 Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria de Fátima Galhardo Lopes

RG: 7.246.127

CPF: 786.181.698-20

Residente à Rua Alexandre Rizato, nº 1673 Bairro: Centro – Meridiano – SP

email: famagalhardo@hotmail.com

Fone: (17) 997018929

Suplente: Alessandra Aparecida da Silva Marçal

RG: 23.357.402 - 5

CPF: 133.356.228-10

Residente à Rua: Edith Balbo Pereira , nº 1317 Bairro: Centro – Meridiano – SP

email: ale-marcal@hotmail.com

Fone: (17) 9624-0946

Titular: Bruna Formigoni Gonçalves

RG: 46.271.572-3

CPF: 378.643.488 – 31

Residente à rua Donato Marcelo Balbo, nº 2362

email: brunazara97@gmail.com

Fone: (17) 98821-1715

Suplente: Jaqueline Garcia

RG: 40.948.104 - X

CPF: 368.595.798 - 60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Residente à Rua Maurílio Fuzatti, nº 2287 Bairro: Centro – Meridiano – SP
email: jauegarcia.ped@gmail.com
Fone: (17) 98815-6480

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Meridiano, 25 de março de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 10 de 11

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 23 de março de 2021.

CONVOCAÇÃO nº 001/2021

Ao Sr. Conselheiro Ambiental – Município de Meridiano

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária

A Prefeita Municipal de Meridiano, Márcia Cristina Adriano de Lima, vem através deste convocar V.Sa para Primeira Reunião Ordinária do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), que ocorrerá dia 26 de março de 2021, às 09:00 hr, na modalidade virtual pelo aplicativo gratuito 'Meet' da google, com link fornecido pela administração em data anterior à reunião

A pauta da reunião abrangerá os seguintes assuntos:

- 1- Composição da Plenária (Eleições internas)
- 2- Elaboração e votação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- 3- Sugestão de Lei Municipal para implantação de dispositivos de passagem que possibilite a segura transposição da Fauna sob ou sobre estradas, rodovias e ferrovias.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 968

Página 11 de 11



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular - Romillton Cardoso Jardim..... RG. nº 0479350655
Suplente - Esler Renan Bellini Garuti..... RG. nº 40.200.797-9

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular - Juliana Lima de Miranda..... RG. nº 42.830.651-2
Suplente - Alexandre Donizete Lopes..... RG. nº 32.995.002-2

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MERIDIANO

Titular - Bruno Fugita Salvador..... RG. nº 48.970.394-X
Suplente - Adauto de Oliveira Silva..... RG. nº 21.234.957

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular - Augusto Caetano de Souza..... RG. nº 40.200.900-9
Suplente - Eduardo Cordesco Lopes..... RG. nº 39.083.800-7

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE/EDUCAÇÃO

Titular - Beatriz Aparecida Adriano de Lima..... RG. nº 42.817.305-6
Suplente - Camila Fernanda de Souza RG. nº 32.716.703-8

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

Titular - Saurady Ferreira da Silva..... RG. nº 16.889.385
Suplente - Valdir Alves Pereira..... RG. nº 23.357.039-1

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RURALISTA

Titular - Silvio Barbosa Dos Santos..... RG. nº 30.175.503-6
Suplente - Donato Marcelo Balbo RG. nº 33.423.151-6

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

Titular - Rui Dias Barbosa..... RG. nº 33.948.429-9
Suplente - Ailton Gino de Souza RG. nº 16.821.713-2

REPRESENTANTE DE DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE

Titular - Noemia Francisca de Souza..... RG. nº 15.304.868-2
Suplente - Ana Claudia Sartorelo..... RG. nº 33.423.137-1

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO CÓRREGO DA PEDRA

Titular - José Antônio Bordon..... RG. nº 8.430.702-X
Suplente - Osvaldo Feltrim Neto..... RG. nº 45.777.682-1

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO BAIRRO MARAVILHA E VARAÇÃO

Titular - Luis Antônio Quadreli..... RG. nº 9.759.707
Suplente - João José da Silveira..... RG. nº 15.202.753

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular - Osvaldo Belentani..... RG. nº 4.872.373-3
Suplente - Roberto Ferreira Rezende..... RG. nº 4.219.980